



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA nº 223, de 29 de outubro de 2018.

“NOMEIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELA INSTÂNCIA CONSULTIVA E DELIBERATIVA DAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Sr. Moacir Otílio Alves, no uso de suas atribuições legais, e conferida pela Lei Orgânica Municipal, de 02 de dezembro de 2014:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para fazerem parte do COMITÊ DE COORDENAÇÃO responsáveis pela condução do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pedro Osório:

Nome	Instituição/Secretaria	Atribuição
Rose Cristina Vellar Puccinelli	EMATER/ASCAR	Coordenador Titular
Paulo Dias Ramalho	Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares de Pedro Osório e Cerrito	Coordenador Suplente
Mercedes Maciel Echenique	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedro Osório e Cerrito	Secretário Titular
Sônia Regina Azevedo de Almeida	Assentamentos	Membro
Ricardo Pons	ACIPO (Associação Comercial e Industrial de Pedro Osório)	Membro
Adão Nobre Gerald	ACIPO (Associação Comercial e Industrial de Pedro Osório)	Membro
Amália Ritta	Câmara de Vereadores	Membro
Antônio Carlos Silva de Souza	Secretaria de Obras	Membro
Margareth de Lima Fiori	Secretaria de Educação	Membro

João Carlo Oliveira	Secretaria de Planejamento	Membro
Gennaro Netto	Secretaria de Saúde	Membro
Representante do NICT/Funasa		

Art. 2º - O Comitê de Coordenação terá competência deliberativa e será responsável pela avaliação e aprovação de cada produto que compõe o Plano Municipal de Saneamento Básico, previamente elaborados pelo Comitê Executivo.

Art. 3º - O representante do NICT tem apenas caráter orientativo, sem direito à voto.

Art. 4º - O Comitê de Coordenação deverá seguir as normas estabelecidas no regimento interno que integra esta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 192/2018.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2018.


MOACIR OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se